



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO – P Nº 9.542, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Municipal Nº 053, de 09 de outubro de 1997, e ainda nos termos do processo nº 92565/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarada vacância do cargo público de provimento efetivo de Secretário Escolar, provido pela servidora **RANILCE CRISTINA LOUREIRO SANTOS**, matrícula nº 10536301, em razão de seu falecimento, ocorrido em 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de janeiro de 2021.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº _____ DATA: ____/____/____ _____

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal